

**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Estado de Mato Grosso do Sul, Alled Carolayne Reis Araújo, no uso de suas atribuições legais, visando contratação de pessoal por tempo determinado amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal e o disposto na Lei Municipal nº 2.652/2019, **torna pública a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2025**, destinado à contratação temporária de profissionais para atender necessidade de excepcional interesse público.

**COMUNICA** que a presente homologação se dá em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação Preliminar do presente Processo Seletivo, não havendo qualquer mudança em relação a Classificação Final;

**COMUNICA** que cabe exclusivamente à Prefeitura do Município de Bataguassu o direito de convocar os candidatos classificados em número devidamente delimitado no Edital de abertura, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;


**COMUNICA** que a classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação;

**COMUNICA** que o candidato, quando convocado, terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar-se à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido dos documentos comprobatórios para sua contratação;

---

**COMUNICA** que caso não haja contato por parte do candidato, o mesmo será desclassificado deste Processo Seletivo;

Bataguassu/MS, 24 de novembro de 2025.

  
**Alled Carolayne Reis Araújo**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 25/11/2025.  
Número da edição: não gerado ainda

**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Estado de Mato Grosso do Sul, Alled Carolayne Reis Araújo, no uso de suas atribuições legais, visando contratação de pessoal por tempo determinado amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal e o disposto na Lei Municipal nº 2.652/2019, **torna pública a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2025**, destinado à contratação temporária de profissionais para atender necessidade de excepcional interesse público.

**COMUNICA** que a presente homologação se dá em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação Preliminar do presente Processo Seletivo, não havendo qualquer mudança em relação a Classificação Final;

**COMUNICA** que cabe exclusivamente à Prefeitura do Município de Bataguassu o direito de convocar os candidatos classificados em número devidamente delimitado no Edital de abertura, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

**COMUNICA** que a classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação;

**COMUNICA** que a convocação para preenchimento da vaga será disponibilizada por Diário Oficial do Município;

**COMUNICA** que o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar-se à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido dos documentos comprobatórios para sua contratação;

**COMUNICA** que caso não haja contato por parte do candidato, o mesmo será desclassificado deste Processo Seletivo;

Bataguassu/MS, 24 de novembro de 2025.

**Alled Carolayne Reis Araújo**

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Matéria enviada por Leandro Vitolo Menezes